DECRETO N. 3.863, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal de Bertioga no valor de R$ 1.661.000,00 (um milhão, seiscentos e sessenta e um mil reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal n. 1.456, de 16 de dezembro de 2021, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias de Administração e Finanças – SA; e Obras e Habitação – SO;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 1.661.000,00 (um milhão, seiscentos e sessenta e um mil reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.17.02	04.123.0191.2.195	3.3.90.39.00	01.000.0000	108	R$ 1.408.000,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM GERENCIAMENTO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO E COBRANÇA ADMINISTRATIVA VIA CALL CENTER
01.26.01	15.451.0141.2.097	4.4.90.52.00	01.000.0000	750	R$ 253.000,00	AQUISIÇÃO DE ACADEMIAS DE INOX
TOTAL					**R$ 1.661.000,00**	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com superávit financeiro, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
					R$ 1.661.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO – TESOURO GERAL
TOTAL					**R$ 1.661.000,00**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 28 de janeiro de 2022.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município